



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSPEÇÃO VEICULAR

ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA	FABRICAÇÃO ARTESANAL	GNV INSPEÇÃO INICIAL	GNV INPEÇÃO PERIÓDICA
<ul style="list-style-type: none">- Autorização prévia do órgão de trânsito DETRAN (Conf. Art. 98 do CTB);- CRLV/CRV ou documentos fiscais de aquisição do veículo;- Documento de identificação do proprietário ou condutor do veículo;- Documentos fiscais de aquisição dos principais componentes/conjuntos utilizados na modificação do veículo ou declaração;	<ul style="list-style-type: none">- Autorização prévia do órgão de trânsito DETRAN (Conf. Art. 98 do CTB);- Documento de identificação do proprietário ou condutor do veículo;- Desenhos técnicos com as dimensões e especificações técnicas do veículo;- ART registrada no CREA, do engenheiro responsável pelo projeto e fabricação do veículo;- Nota Fiscal dos materiais, equipamentos e etc, utilizados na fabricação do mesmo;- Declaração do proprietário e do engenheiro responsável de que o veículo atende integralmente aos requisitos de segurança veicular pertinentes à legislação vigente, conforme projeto de engenharia e memorial descritivo arquivados sob sua responsabilidade;- Nota Fiscal do prestador de serviço ou se for o caso declaração com firma reconhecida.	<ul style="list-style-type: none">- CRLV/CRV;- CNH ou RG do condutor;- Selo Gás Natural (vigente);- Etiqueta de Aviso dos cilindros para armazenamento de GNV;- Selo de Identificação da Conformidade do cilindro para armazenamento de GNV (fabricação ou requalificação);- Atestado de Qualidade do Instalador Registrado e Relatório Técnico quando se tratar de cilindro de armazenamento de GNV requalificado;- Documentos fiscais de serviço de retirada e de instalação do cilindro de armazenamento de GNV requalificado; <p>Nota: Quando o Selo Gás natural não for evidenciado, o motivo deve ser formalmente justificado (documentado) pelo proprietário ou condutor do veículo.</p>	<ul style="list-style-type: none">- CRLV/CRV;- CNH ou RG do condutor;- Atestado da Qualidade do Instalador Registrado;- Documentos fiscais do serviço de instalação e de venda dos componentes do sistema de GNV;- Etiqueta de Aviso dos Cilindros para armazenamento de GNV;- Selo de Identificação da Conformidade do cilindro e Relatório Técnico para armazenamento de GNV (fabricação ou requalificação);-
RECUPERADOS DE SINISTRO			
<ul style="list-style-type: none">- Autorização prévia do órgão de trânsito DETRAN (Conf. Art. 98 do CTB);- CRLV/CRV ou documentos fiscais de aquisição do veículo;- Documento de identificação do proprietário ou condutor do veículo;			